



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO SEPÉ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA PERCIVAL BRENNER, 1372 — 1ª PAV. — SALA 01
FONE: (55) 233-1677

DÉCIO JOSÉ GOSSLER
Oficial

MARCOS P. W. COPÊS
Substituto

LORENA GOSSLER
Substituta

REGISTRO(S): R.1/14.978 Livro 02 de Registro Geral

TÍTULO: DOAÇÃO PURA E SIMPLES

ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

VALOR: R\$ 2.500,00

SÃO SEPÉ, 28 DE AGOSTO DE 2003

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Tabelionato

Comarca de São Sepé-RS

*Bel. Gessi Nair Goergen
Tabeliã*

Escritura

Nº: 16.512

Espécie: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Outorgado (s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Outorgante (s): MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

Livro: 68

Folhas: 85 v e 86 v

Data: São Sepé, 18 de agosto de 2003.



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO SEPÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO E OFÍCIO DOS
REGISTROS ESPECIAIS

Rua Percival Brenner, 1391 - Edifício Itália
(55) 233-1124 - São Sepé - RS 97340-000

Bel. Gessi Nair Goergen - Tabela

An. Ademar Goergen - Substituto
Ulirajara Ferreira Pires - Substituto

TRASLADO

Nº 16.512.- **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ** faz em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem, que aos dezoito (18) dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doador, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ**, Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob número 97.229.181/0001-64, presente neste ato por sua Prefeita Municipal, **JULIA MARIA WEGNER VARGAS**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 8006116043, expedida pela SSP/RS em 29.08.1988, inscrita no CPF sob nº 142.305.340-00, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Osvaldo Aranha nº 1322, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2504 de 16.12.2002; e de outro lado, como outorgado donatário, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na rua General Andrade Neves nº 106, 16º andar, centro, na cidade de Porto Alegre/RS, apresentado neste ato por **CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 3028078123, expedida pela SSP/RS em 06.02.2001, inscrito no CPF sob nº 408.395.080-34, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Marcilio Dias nº 575 - apto nº 208 - Bloco "B" - Bairro Menino Deus, designado pela portaria nº 23/2003, publicada no DOE em 21.03.2003. Os presentes identificados por mim, Bel. GESSI NAIR GOERGEN, Tabela, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelo doador, por sua representante, foi dito que é legítimo proprietário do seguinte imóvel: **UM TERRENO**

B1/0007508/RS107

1001-00766-2

[Handwritten signatures and stamps on the right margin]

Bel. GESSI NAIR GOERGEN
Tabela

Rua Percival Brenner, 1391 - Cep 97340.000
Fone (55) 233.1124 Fax (55) 233.3522

URBANO, situado nesta cidade, na rua Adail Moreira da Cunha, distante 27,90 metros da esquina com a rua Osvaldo Aranha, no Quarteirão que se completa com as ruas Cícero Pires Brenner e Percival Brenner, constituído do lote nº 06 da quadra 77-A do CIM, medindo 12,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros da frente ao fundo, ou seja, trezentos e sessenta metros quadrados (**360,00m²**), melhor descrito e confrontado na Matrícula nº **14.978** do Livro nº 2-RG do Registro de Imóveis desta cidade datada de 05.06.2003. Que nos termos da Lei Municipal nº 2504 acima mencionada, o outorgante doa ao outorgado, o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o imóvel acima descrito, para edificação de um prédio destinado à sede do Ministério Público em São Sepé, para o desenvolvimento das atividades institucionais em prol da Justiça. Que o valor atribuído ao bem doado, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Que lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ação que tinha no bem doado, obrigando-se ele doador a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. Pelo outorgante, por sua representante, ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Pelo outorgado, por seu representante, me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos, por isso que está de inteiro acordo com a doação que ora lhe é feita. **CERTIDÕES:** a) **DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis (em 29.07.2003, as quais ficam arquivadas neste Tabelionato; b) **MUNICIPAL:** Dispensada por ser o transmitente o próprio órgão fiscalizador e arrecadador. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Exatoria Estadual em 20.06.2003 no valor de R\$ 15.000,00 (1.933,79UPF), conforme guia de avaliação número 40/2003, e que o imposto de transmissão respectivo é **IMUNE**, conforme item I do Art. 40 da Lei nº 8.821/89 e alterações posteriores, conforme reconhecimento de





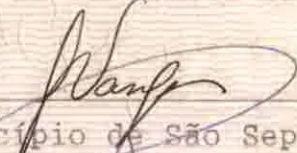
TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO SEPÉ

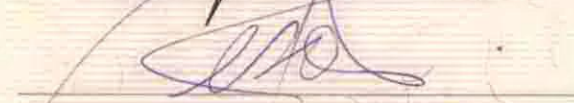
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

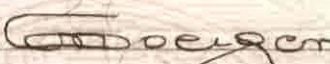
TRASLADO

exoneração na Guia de Arrecadação ITCD pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Laerte Paulo da Cunha Pinto, Matr. 12544779. EMITIDA DOI. E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, ratificam e assinam. Eu, Bel. GESSI NAIR GOERGEN, Tabeliã, que a mandei digitar e assino. Dou fé.gmb.

SÃO SEPÉ, 18 DE AGOSTO DE 2003.


O Município de São Sepé


O Estado do Rio Grande do Sul


Bel. Gessi Nair Goergen
Tabeliã

Emolumentos: R\$ 146,40

TABELIONATO E OFÍCIO DOS
REGISTROS ESPECIAIS
Rua Percival Brenner, 1391 - Edifício Itália
(55) 233-1124 - São Sepé - RS. 97340-000
Bel. Gessi Nair Goergen - Tabeliã
Ari Ademar Goergen - Ubirajara Ferreira Pires
Substitutos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO SEPÉ - RS

Este título encontra-se PROTOCOLADO
sob nº 40.930 do livro 1-C
às fls. 175vº, em 18/08/03

REGISTRADO conforme abaixo:
M(s)
R(s) 1/14.978-02 Reg.Geral
AV(s)

DATA: 28/08/2003


() FLORENÇA GOSSLER - OFICIAL
() FLORENÇA GOSSLER - SUBSTITUTA
() LAERTE PAULO DA CUNHA PINTO - SUBSTITUTO

OFÍCIO DOS
ESP. AIS
1391 - Edifício Itália
São Sepé - RS 97340-000
Bel. Gessi Nair Goergen - Tabeliã
Ari Ademar Goergen - Ubirajara Ferreira Pires
Substitutos

1001-00766-2 B1/0007509/RS107